



REQUERIMENTO N° 44, de 19 de outubro de 2021.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre o transporte de pacientes para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto”.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Com relação ao transporte de pacientes para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pergunta-se:

- 1) Está funcionando normalmente como antes da Pandemia?
- 2) Em quais horários?
- 3) Pacientes que são deixados em outros hospitais, como o HE, são buscados para retorno no local ou os mesmos tem que ir para o HC por conta própria?
- 4) Caso estes tenham que ir por conta própria, é possível que comece a busca-los (pois muitos tem dificuldade de locomoção, ou falta dinheiro para transporte, ou tem que pegar carona com ônibus de outras cidades, o que causa constrangimentos)?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam tal informação.

Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 19 de outubro de 2021.

AVN
Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora

Aprovação em Discussão
e Votação Única
19/10/2021

[Signature]

ENCAMINHE-SE
EM
19/10/2021
PRESIDENTE
[Signature]